MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA GUAÍBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA

(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: Hugo Leonardo da Silva Ferreira	
E-mail: ferreira.hugo@marinha.mil.br	**Telefone:** (84) 98802-8581
Justificativa da necessidade de contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de reformar, substituir e adequar o mobiliário do Navio-Patrulha Guaíba, visando manter a funcionalidade e a conservação dos espaços internos da embarcação. A execução dos serviços requer conhecimentos técnicos específicos de marcenaria, equipamentos adequados e fornecimento de materiais compatíveis com as necessidades identificadas. A realização integrada dos serviços permitirá compatibilizar dimensões, acabamentos e instalações, evitando inadequações e retrabalhos. A adoção da dispensa eletrônica deverá observar os pressupostos legais, a justificativa de preço e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, a contratação contribuirá para a manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades de bordo.	
Previsão da data em que deverão ser iniciados os serviços: 10 dias após a emissão da Nota de Empenho	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
Objeto: **(X) Serviço não continuado** **( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Material de consumo** **( ) Material permanente**

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UF	QTD

1	13200	Prestação de serviços de marcenaria para reforma, confecção, substituição e instalação de mobiliário planejado em MDF, incluindo fornecimento de materiais, ferragens, acessórios, mão de obra, transporte, montagem e acabamento, compreendendo os seguintes serviços: 1. **Mesa de escritório:** substituição e confecção de mesa de escritório em MDF, com gabinete e compartimentos adequados para acomodação de computador e impressora, observando as dimensões e necessidades do ambiente. 2. **Armário em MDF:** retirada do armário existente e confecção, fornecimento e instalação de novo armário em MDF, com dimensões, divisões internas e acabamento compatíveis com o espaço disponível. 3. **Banco com baú:** confecção e instalação de banco em MDF com compartimento interno para armazenamento de materiais, incluindo tampa de acesso, ferragens e acabamento adequado. 4. **Revestimento da estante:** retirada do papel de parede existente, preparação da superfície e aplicação de novo revestimento, com acabamento uniforme e adequado ao ambiente. 5. **Instalação de portas:** fornecimento e instalação de 03 (três) portas nos espaços vazios da estante, incluindo trincos, dobradiças, ferragens e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento. 6. **Adequação de compartimento para micro-ondas:** ampliação das dimensões de um dos nichos da estante, mediante adaptação da estrutura existente, para possibilitar a instalação e acomodação adequada de forno micro-ondas, observando as dimensões do equipamento e as condições necessárias à sua ventilação e segurança. Os serviços deverão ser executados com materiais novos e de qualidade compatível com a finalidade de uso, observando as medidas do local, a compatibilidade com o mobiliário existente, a resistência, a funcionalidade e a qualidade do acabamento. A contratada deverá realizar as medições necessárias antes do início da execução, responsabilizando-se pela montagem, instalação, limpeza do local e retirada dos resíduos decorrentes dos serviços. O objeto deverá ser entregue integralmente concluído, instalado e em condições adequadas de uso, sem custos adicionais além daqueles previstos na proposta contratada.	SV	1

Justificativa dos quantitativos requisitados	Baseado na necessidade do Navio.	
	( ) SIM	**Justificativa para não utilização: N/A**

Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?	(X) NÃO	

Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema
1) Local e horário de entrega: **Av. Almirante Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.**
2) Prazo de conclusão do serviço: 30 dias corridos.
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (84) 98802-8581 e ferreira.hugo@marinha.mil.br
4) Há necessidade de instalação e montagem pelo fornecedor? Sim.
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia do serviço será de 12 (doze) meses.
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: O serviço e o fornecimento de todo o material ficará a cargo da CONTRATADA. Deverá ser realizado o transporte das peças entre o Navio e a empresa da CONTRATADA a cargo dessa. A empresa CONTRATADA deverá possuir pessoal com qualificação e experiência comprovadas na preparação e aplicação de fórmica no teto e anteparas (parede). A empresa CONTRATADA deverá observar todos os serviços constantes no Termo de Referência que deverão ser realizados.

PESQUISA DE PREÇOS		
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:		
Parâmetros	( )	I - Painel de Preços;
	( )	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
	( )	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
	(X)	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa	N/A	
Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Painel de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.		

Metodologia	( )	Média
	( )	Mediana
	(X)	Menor dos valores obtidos
	( )	Outra Metodologia
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTD	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	1	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ 49.155,00	R$ 49.155,00	R$ 77.750,00	R$ 77.750,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00
								Valor total:	R$ 35.000,00

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Natal-RN, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HUGO LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Data: 13/10/2026 15:43:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUGO LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Convés

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

THIAGO CAVALCANTE LOPES
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO CAVALCANTE LOPES
Data: 13/10/2026 20:15:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br